



Prefeitura Municipal de Surubim

Secretaria de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto

O presente ETP tem como objeto aquisição de leites especiais e suplementos alimentares, através de Processo de Licitação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Descrição da necessidade da contratação

Tendo em vista que o Processo Licitatório nº 054/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024 teve por fracasso os itens 19, 20, 22, 26, 28 e 29, continuamos com a necessidade da compra destes itens. A aquisição de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais e dietas enterais se faz necessário para atender idosos, crianças e pacientes que apresentam necessidades de cuidados especiais e pacientes acamados.

Por se tratar de ordem judicial, os itens elencados na tabela (demonstrada no tópico 6 deste ETP), sendo necessária determinação de marca de produtos. Munidos de declaração médica para comprovada indicação de uso, estes pacientes são usuários do SUS Municipal atendidos pelas Unidades de Atenção Básica de Saúde.

Considerando ainda que a saúde seja direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Conforme artigo 196 da Constituição Federal de 1988.

3. Unidade requisitante

- Secretaria de Saúde.

4. Descrição dos requisitos da contratação

Os itens ofertados devem estar em conformidade com as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade. Os itens deverão ser entregue em parcelas, mediante a expedição de autorização de fornecimento pelas secretarias.

5. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Esta licitação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), estando alinhado com o planejamento da administração.

6. Estimativa da quantidade

A quantidade determinada pela secretaria requisitante do município de Surubim foi baseada nas demandas passadas. Segue abaixo a planilha contendo os quantitativos:

Item	Descrição	Quantidade
01	Fortini sem sabor de 400gr. Fabricante: Danone	372
02	Nutrison Energy 1.5 de 1L. Fabricante: Danone	360
03	Pediasure no sabor Morango de 400gr. Fabricante: ABBOTT	240
04	Nutridrink Protein de 350gr no sabor Morango ou Chocolate. Fabricante: Danone	280
05	Ensure de 400gr no sabor Morango. Fabricante: ABBOTT	270
06	Pediasure no sabor chocolate de 400gr. Fabricante: ABBOTT	230

7. Estimativa do valor da contratação

Constatamos que o valor estimado é em torno de R\$ 104.726,70 (cento e quatro mil e setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos). Será anexada, caso tenha, posteriormente ao processo, anexos da pesquisa no painel de preços, contratações similares de outros entes federados, últimas contratações, banco de preços, pesquisas “in loco” e fornecedores montando assim um valor representativo.

8. Levantamento de mercado

Não se vislumbra outra forma que não seja o fornecimento parcelado de leites especiais e suplemento alimentar, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas nesse Estudo Técnico



Prefeitura Municipal de Surubim

Secretaria de Saúde

Preliminar. Portanto, essa é a única possibilidade para melhor atender esta necessidade (demonstrada no item 2 deste ETP).

9. Descrição da solução como um todo

A futura licitação tem por objetivo contratar empresa para fornecimento de forma parcelada de leites especiais, suplemento alimentar e fórmulas lácteas por meio de pregão eletrônico, em observância a Lei 14.133/2021.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O registro de preço será por item, desta forma garantindo uma maior competitividade, ou seja, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, sendo a entrega fracionada, desde com as necessidades da Prefeitura.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessário a realização de contratações correlatas de modo a viabilizar o alcance da necessidade apresentada.

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos

A futura licitação almeja aquisição dos itens que atendam além dos requisitos técnicos e específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública. Podendo assim, atender as demandas das secretarias e seus respectivos departamentos.

13. Providências prévias ao contrato

Não se faz necessário nenhuma providência prévia.

14. Locais de Entrega

Secretaria de Saúde: Rua Antônio Medeiros Sobrinho, 246. Bairro: São José. Surubim/PE. CEP: 55.750-000.

15. Impactos Ambientais

Não gera impactos ambientais diretos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis.

16. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação)

Este ETP atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

Surubim, 17 de julho de 2024.

LARA MARIA BRITO ARRUDA
NUTRICIONISTA DA SECRETARIA DE SAÚDE
Matrícula: 910450